



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 029/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que juntamente ao setor responsável da Administração providencie a limpeza do poço, caixa d'água e chafariz que abastece as localidades Jatobá, Gameleira e Junco e ainda que seja ampliado e melhorado o sistema de abastecimento de água residencial.**

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor servir à população, se faz necessária a limpeza e renovação de todo o sistema de abastecimento, do poço ao consumidor final, pois o mesmo já se encontra defasado e com dificuldades para atender à demanda, pois o encanamento em uso é antigo, de pouca espessura e não consegue atender ao crescimento populacional das localidades beneficiárias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB

